



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 102/2023 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BRANCO & CORREA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **BRANCO & CORREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.751.669/0001-03, com sede na Trav. Arapiuns, conjunto flor de lis, casa 03, bairro Aparecida, Santarém-Pa, CEP. 68.030-670, Contato (93) 99122-1048, endereço eletrônico: correabranco@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA BRANCO**, portador do RG nº 287485 e CPF/MF nº 143.451.452-87, residente e domiciliado na Trav. Arapiuns, conjunto flor de lis, casa 03, bairro Aparecida, Santarém-Pa, CEP. 68.030-670, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Quantidade, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula II do Contrato 102/2023 SEMED do Pregão Eletrônico 016/2023, Aditivo de prazo, de acordo com o Artigo 57 II §1º, IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA.**

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia 09/10/2024, ficando prorrogado de **10/10/2024 até dia 31/12/2024.**

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2024:

12.306.0006.2.117.0000	1199	3.3.90.30.00	1500
12.306.0006.2.118.0000	1202	3.3.90.30.00	1500
12.306.0006.2.192.0000	1713	3.3.90.30.00	1500
12.306.0006.2.191.0000	1711	3.3.90.30.00	1500



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.306.0006.2.193.0000 **1715** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.120.0000 **1206** 3.3.90.30.00 1500
12.306.0006.2.117.0000 **1200** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.117.0000 **1201** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.222.0000 **1884** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.118.0000 **1203** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.192.0000 **1714** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.191.0000 **1712** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.193.0000 **1716** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.119.0000 **1204** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.223.0000 **1886** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 **1205** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.120.0000 **1207** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.120.0000 **1208** 3.3.90.30.00 1571

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1º Inciso II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém (PA), 09 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

BRANCO & CORREA LTDA
CNPJ nº 03.751.669/0001-03
Raimundo Ivanilzo Corrêa Branco
CPF/MF nº 143.451.452-87